



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 14 de outubro de 2020.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2020, às nove horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima quarta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores: Nilton Vieira Junior, substituindo o Pró Reitor** Niltom Vieira Júnior, Pró-Reitor de Extensão Substituto, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; os **Diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará, Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Ana Elisa Costa Novais, representando o *Campus* Ouro Preto; Rodrigo Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Welinton La Fontaine, *Campus* Betim; Wemerton Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Processo Seletivo de estudantes para 2021**. O Reitor iniciou a reunião abordando a importância do tema e informando que temos que tomar a decisão pensando no IFMG como um todo, a decisão tem que ser do coletivo, apesar das peculiaridades de cada um. Abordou as opções apontadas pela COPEVES para o processo seletivo a saber: prova presencial, análise de currículo e sorteio. A pedido do Reitor, Bento, Pró-Reitor de Ensino, pontuou que é importante o colegiado se ater na viabilidade do modelo a ser adotado e falou das opções a serem analisadas: sorteio, análise de currículo e prova presencial. Considerou que a Copeves e PROEN descartou o sorteio por considerar que ele não é adequado a realidade do IFMG, no momento. Abordou a viabilidade do processo presencial, a logística de funcionamento e os prazos necessários, assim como da análise curricular, manifestando que a grande vantagem deste último é ele ser totalmente eletrônico e menos oneroso. Apontou os pontos positivos e negativos dos dois modelos. Alguns dirigentes arrazoaram ter receio de adoção do modelo presencial e surgir mandado de segurança com liminar para cancelar ou suspender o processo no dia da prova, defendendo a análise do currículo; lembraram também decretos municipais que proíbem este tipo de ação. Kléber salientou que desconhece autoridade de prefeito em autarquia federal. Outros dirigentes defenderam a prova presencial, com uso de protocolo de segurança e regras utilizadas pelo Enem, manifestando ser complexo alterar a forma de entrada dos estudantes e também por considerar que as demandas judiciais na análise do currículo poderão ser mais elevadas do que no presencial; argumentaram também que até janeiro acreditam que a situação da pandemia já esteja bem mais tranquila e controlada. Foi apresentado a importância dos *campi* ter autonomia na construção do calendário do processo seletivo, tendo em vista que o ano letivo está diferente

por causa da suspensão e retomada do calendário em datas distintas. Foi ponderado também que a divulgação dos processos seletivos devem ser locais e com muita antecedência, principalmente se for por análise de currículo, que os candidatos podem ter dificuldade com documentação. Também foi pontuado que a seleção dos cursos superiores devem ser feitas por análise de currículo, tendo em vista a incerteza do Enem. Professor Bento reforçou a questão dos calendários em alguns *campi* estarem diferentes, mas a decisão do modelo a ser adotado tem que sair hoje, tendo em vista o prazo que necessita para organização de qualquer que seja o processo presencial ou análise de currículo. Foi sugerido que cada *campus* decida qual modelo adotar. Professor Bento ressaltou que o processo seletivo envolve várias questões como logística e comunicação e que é inviável cada *campus* fazer o seu. Considera aceitável até dois processos com intervalo de pelo menos noventa dias entre um e outro para não causar confusão na cabeça do candidato. Em relação a adoção de modelos distintos, é impossível a organização de forma institucional e teremos problemas de comparação. Após discussão, definiu-se por fazer o processo seletivo em duas datas: um para entrada de março a abril e outro para entrada após maio. Colocado em apreciação o tipo do processo, votaram para presencial os seguintes dirigentes: Oiti José de Paula, Humberto Coelho de Melo, Leonardo de Paiva Barbosa, Alex de Andrade Fernandes, Maria das Graças de Oliveira e Willerson Custódio da Silva. Votaram para análise de currículo os seguintes dirigentes: Charles Martins Diniz, Carlos Henrique Bento, Wemerton Luis Evangelista, Jose Roberto de Paula, Rodrigo de Andrade Reis, Ana Elisa Costa Novais, Welinton La Fontaine, Fernando Gomes Braga. Abstiveram: Daniel França Fonseca, Daniel Neves Rocha, Leandro Antônio, Rafael Bastos Teixeira, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes e Niltom Vieira Junior. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e seis minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 21/10/2020, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 21/10/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 23/10/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 23/10/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 26/10/2020, às 02:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 26/10/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 28/10/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 29/10/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2020, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0665786** e o código CRC **27607A92**.

23208.001284/2020-82

0665786v1